



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 030/2022

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta casa de leis, encaminho a excelentíssima prefeita municipal de Jaciara, a senhora Andréia Wagner com cópia a administração e Finanças, a presente indicação para que seja cumprida a LEI Nº 1.881, DE 29 DE ABRIL DE 2019, “DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DO PROCESSO LICITATÓRIO E SUA TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DE CADA ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL”.

### JUSTIFICATIVA

O município de Jaciara não esta cumprindo a LEI Nº 1.881, DE 29 DE ABRIL DE 2019, “DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DO PROCESSO LICITATÓRIO E SUA TRANSMISSÃO AO VIVO, POR MEIO DA INTERNET, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DE CADA ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL”. Indico ao executivo municipal que cumpra esta lei com urgência e de transparência aos processos licitatórios realizado pelo município de Jaciara.

### GABINETE DO VEREADOR

Jaciara MT, 03 de março de 2022.

  
CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	176
Data	03/03/22
	884